



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº130/03



**SÚMULA** - Altera a denominação da Rua BRONZE, localizada no Parque Industrial Zona Norte, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREDOR JOÃO APARECIDO MICHELIN, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

## L E I

**Art. 1º** - A rua BRONZE, localizada no Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade, passará a denominar-se como Rua HUGO KIYOSHI SENDODA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 04 de agosto de 2003.

João Aparecido Michelin  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

HUGO KIYOSHI SENDODA, faleceu aos 39 anos, vítima de trágico acidente de trânsito com retorno de férias com a família.

HUGO KIYOSHI SENDODA, nasceu em Apucarana, aos 30.07.62, sendo filho dos pioneiros japoneses TATSUO SENDODA e EMILIA TISAKO SENDODA, (ambos já falecidos).

Hugo era casado com a Professora Soraia Luz Sendoda, com a qual teve o filho Victor Hugo Sendoda.

Hugo foi funcionário do Banco do Brasil, de cujo empresa saiu para trabalhar na Tropicolor, na função de gerente comercial.

Sempre foi uma pessoa bem relacionada na sociedade, onde cativou inúmeros amigos, principalmente por se tratar de uma pessoa muito alegre, criativo e disponível, possuindo o dom de contagiar positivamente o ambiente do seu convívio, além de ser um talentoso desenhista e dono de um bom humor notável.

No meio social Hugo participou ativamente, sendo diretor do LIONS CLUB APUCARANA CENTRO, Diretor secretário da APAE, fez parte da diretoria da ACEA e também participava da Associação do TEMPLO BUDISTA DE APUCARANA, sendo que em todas essas entidades realizou um grande trabalho social que foi destacado e reconhecido pelos amigos que tiveram o privilégio de conviver com o HUGO.

Para resumir, quem conviveu com o HUGO pode afirmar com certeza que a homenagem é justa e necessária, principalmente porque quando do seu falecimento exercia as suas atividades na Rua com cujo nome se pretende homenageá-lo, sendo uma justa postulação dos seus amigos.

Por oportuno, esclareço que na Rua em questão já apenas uma Indústria que é onde o homenageado exercia as suas atividades, de forma que a alteração não trará nenhum inconveniente.

João Aparecido Michelin  
**VEREADOR**